



Projeto de Lei Nº 103/59

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES
ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.039, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

(Que concede auxílio financeiro para a
Exposição Filatélica)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio no valor de CR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Comissão encarregada da Exposição Filatélica, que foi inaugurada juntamente com os festejos de aniversário do Município, dia 1º de setembro de 1.959.

§ Único - O recebimento do auxílio de que trata este artigo será comprovado com as respectivas notas de despesas.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de CR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), decorrente de anulação parcial de verba codificada sob nº 3.50.3 - 8.81.2 - Item 1º - para construção de um cemitério, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 9 de novembro de 1.959, 348 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo + Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 9 de novembro de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊU BATALHA

Diretor Administrativo